



LEI Nº 351/2021

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição do Hino Oficial do Município de Poço das Trincheiras, Alagoas, escolhido em certame público, que será incorporado nos símbolos Oficiais do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 51, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Hino Oficial do Município de Poço das Trincheiras, que fará parte integrante permanente dos Símbolos Oficiais do Município, previstos no Art. 4º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A letra do Hino Oficial do Município de POÇO DAS TRINCHEIRAS – AL, foi composta pela senhora Maria Auxiliadora Aguiar Martins e a melodia pelo senhor Reginaldo Silva Barros, escolhidos no Certame Público previsto no Edital 001/2021, faz referência à trajetória histórica, com enfoque nas origens do seu povo, fauna, flora, solo, produtividade, aspectos econômicos e sociais do município.

Parágrafo único. A letra do Hino Oficial está descrita no anexo I e a melodia está consubstanciada na partitura apresentada no Anexo II, que são partes integrantes e inseparáveis da presente Lei.

Art. 3º O Hino Oficial do Município de Poço das Trincheiras – Alagoas, o Hino deverá ser executado em cerimônias, eventos e atos oficiais do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipal; eventos esportivos de representação municipal; solenidade inaugural de eventos culturais, esportivos, seminários, congressos ou similares que sejam organizados ou apoiados pelo Poder Público Municipal e atos cívicos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e suas instituições de ensino.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

A presente Lei foi registrada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e Publicada no quadro de avisos da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Sec. de Adm. e Recursos Humanos





ANEXO I

LEI 351/21 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

HINO MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

LETRA: Maria Auxiliadora Aguiar Martins
MELODIA: Reginaldo Silva Barros

1º

Nesta tão rica e vasta ribeira
Fostes tu edificada
Gente nativa e de origem estrangeira
Aqui chegando ficou arraigada
Com muita fé amor e altruísmo
Construindo a tua história
Com trabalho ardor e heroísmo
Buscando sempre a vitória

3º

Sobre estas tuas fartas terras férteis
Com teus fiéis agricultores
Filhos de mãos tão firmes calejadas
Todos te amam, do simples a doutores
Os que daqui um dia emigraram
Mesmo distantes estão a brilhar
Mas que ali jamais te olvidaram
Voltando sempre a te velar

2º

Foi num lindo vinte de janeiro
Que sob um céu de cor anil
Ao celebrar e teu marco histórico
Ver-te emancipada teu povo varonil
Vitória dos que há muito te veneram
Com abnegado amor e lealdade
E nas tuas raízes perseveraram
Agindo com integridade

4º

Tua bandeira ostenta o progresso
Simbolizado em seu brasão
Da tua gente mostrando o sucesso
Desta cultura em seu amado chão
Povo que luta e sabe ser ordeiro
Gerando sempre a própria riqueza
Ao preservar valores por inteiro
Sabe elevar-te com firmeza.

REFRÃO

*Entre montes estais situada
Neste chão sertanejo és pioneira
Nestas belas terras onduladas
És respeitada POÇO DAS TRINCHEIRAS*





ANEXO II
LEI 351/21 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

PARTITURA

Hino de Poço das Trincheiras

Letra: Maria Auxiliadora Aguiar Martins

Melodia: Reginaldo Silva Barros

$\text{♩} = 110$ $\%$ Melodia Principal

The musical score is written on a single staff in treble clef, with a key signature of two sharps (F# and C#) and a 4/4 time signature. It consists of five lines of music. The first line starts with a repeat sign and a first ending bracket. The second line includes dynamic markings *p*, *f*, and *p*. The third line includes first and second endings, with a *f* dynamic marking. The fourth line includes a *mp* dynamic marking and the instruction "D.S. al Fine". The fifth line ends with a double bar line and the word "Fine".

